

Resolução CIB/MT Nº 225 de 09 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a proposta de Reforma da Unidade Centro de Saúde Décio Lordano no município de Nova Maringá, Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.206, de 21 de setembro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

III - A Portaria GM/MS Nº 341 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS;

IV - A Proposição Operacional CIR Nº 018 de 19 de agosto de 2014, referente à proposta de Reforma da Unidade Centro de Saúde Décio Lordano no município de Nova Maringá, Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Reforma da Unidade Centro de Saúde Décio Lordano no município de Nova Maringá, Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

(original assinado)

(original assinado)

Jorge Araújo Lafetá Silvia Regina Cremonez
Neto Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4620729b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar